

RESOLUÇÃO Nº. 1310/2023

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 99ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos membros da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, a seguir:

- Coordenador Geral - **Ricardo Ewald**
- Coordenadora Adjunto - **Cynara da Silva Azevedo**
- Coordenador/a da Comissão de Relatoria - **Welington Barros Nascimento, Phablo Gabriel Dobrovolsky da Silva** (membro)
- Coordenador/a da Comissão de Comunicação - **Milene da Silva Weck Terra, Rudge Vigato da Silva** (membro)
- Coordenador/a de Articulação e Mobilização – **Mansour Cadais Filho, Geiza Pinheiro Quaresma** (membro)
- Coordenador/a da Comissão de Infraestrutura e Logística – **Sidney Parreiras de Oliveira, Rosine Helena Gurgel Lopes** (membro)
- Demais Membros - **Alexandre de Oliveira Fraga, Maria Maruza Carlesso, Rafael Vulpi Caliarì, Willian Fontes e Ana Clara Fraga.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 13 de Fevereiro de 2023.

Ricardo Ewald

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1310/2023 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Miguel Paulo Duarte Neto

Secretário de Estado da Saúde

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 14/02/2023 14:49:40 -03:00

RICARDO EWALD
CIDADÃO
assinado em 14/02/2023 16:16:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/02/2023 16:16:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AURICEIA GERALDA DA SILVA COSTA (AUX CONSULTORIO DENTARIO - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Q3SJGX>